

LEI ORDINÁRIA Nº 587, DE 31 DE JULHO DE 2023

Ementa: Denomina de Christian Gabriel Pereira de Brito a Praça localizada na Rua Francisco Pereira Pinto.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

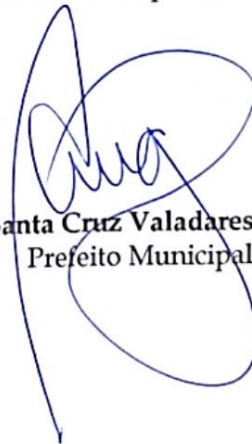
Art. 1º - Denomina-se **CHRISTIAN GABRIEL PEREIRA DE BRITO**, a Praça localizada na Rua Francisco Pereira Pinto.

Art. 2º - A Praça fica denominada: **CHRISTIAN GABRIEL PEREIRA DE BRITO**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 31 de julho de 2023.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal



** Projeto de Lei de proposição da Vereadora Adeilma Bernardo de Menezes*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 31 / 07 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB